

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE ARTES E LETRAS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025 – OFICINA DE FANZINE

O Curso de Desenho Industrial torna pública a seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) no RUA DAS ARTES – Desenho Industrial, durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas Etapas

17/09/2025 Publicação do Edital

17/09/2025 a 19/09/2024 até às 12h. Período de inscrições

22/09/2025 às 19h Publicação do Resultado Preliminar

22/09/2025 Período destinado aos Recursos à Seleção

23/09/2025 Período para análise dos Recursos à Seleção

24/09/2025 Publicação do Resultado final da seleção

26 de setembro de 2025 Descubra UFSM 2025 (dia da atividade)

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no Rua das Artes RUA DAS ARTES - Curso de DESENHO INDUSTRIAL durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, na UFSM, Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de Graduação do curso Desenho Industrial devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 04 vagas, com lista de suplentes.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno/a de um do curso de Desenho Industrial da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, representando o Curso que frequenta junto ao público externo, conforme descrito no item 4.

III – Participar de reuniões presenciais em data e local quando solicitado.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades: Participar da elaboração de um plano de atuação, colaborar com o projeto de trabalho, organizar os materiais e equipamentos necessários; divulgar e facilitar o contato e diálogo com demais voluntários; coordenar eventos que ocorrerão na Rua das Artes no DESCUBRA- UFSM 2025; compartilhar e colaborar com as tarefas de organização no local de trabalhos; mediar durante todo o evento as ações de demonstração e apresentação do curso de Desenho Industrial; zelar pelo patrimônio da UFSM; colaborar com a finalização do evento; elaborar relatório prestando contas das atividades desenvolvidas e elaborar certificados aos participantes.

6. DA INSCRIÇÃO

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail andre.dalmazzo@ufsm.br, título do e-mail: DESCUBRA e inserção dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula, Histórico escolar, Dados bancários, telefone de contato e relato de experiência com a técnica de criação e produção de fanzines e temas relacionados.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

André Krusser Dalmazzo e Débora Aita Gasparetto.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não participar da elaboração do plano de atuação;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail "andre.dalmazzo@ufsm.br".

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 17 de setembro de 2025.

André Krusser Dalmazzo - Professor Curso Desenho Industrial

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

| ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM |
|--|--------------------------|
| 1. Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025 | 4 |
| 2. Relato de experiência com a técnica de criação e produção de fanzines e temas relacionados. | 3 |
| 3. Histórico escolar comprovando que esteja cursando ou tenha cursado as disciplinas de Laboratório de Narrativas Gráficas, Laboratório de Ilustração e Laboratório de Ilustração e Histórias em Quadrinhos. | 3 |
| TOTAL | 10 |

NUP: 23081.126717/2025-90

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|-----------------|
| 1 | Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51) | DESCUBRA.pdf |

Assinaturas

17/09/2025 10:22:30

ANDRÉ KRUSSER DALMAZZO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI



Código Verificador: 6281063

Código CRC: 77bd1437

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>